

## Medida Provisória nº 1006, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01006 1995, DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NOS LUCROS OU RESULTADOS DA EMPRESA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 29/06/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 29/06/1995 - SEM EFICÁCIA

## Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 980 de 1995

Medida Provisória nº 1029 de 1995

## Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

## TRAMITAÇÃO

29/06/1995 SF-SSEX - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 303 AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

28/06/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1000 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 29 06 PAG 3554.

28/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A

## TRAMITAÇÃO

MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICÁCIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

13/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1830 APRECIÇÃO ADIADA FALTA QUORUM PARA O PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO.

13/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1830 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER.

12/06/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

01/06/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 50 (CINQUENTA) EMENDAS: DEP ARNALDO FARIA DE SA 031, 048; FRANCISCO DORNELLES 023, 042; JAIR MENEGHELLI 003, 010, 012, 015, 016, 019, 022, 026, 027, 028, 030, 038, 046, 047; JOÃO ALMEIDA 009, 025, 037; JOSE LUIZ CLEROT 004, 011, 049, 050; JULIO REDECKER 013, 029, 043; KOYU IHA 002, 006, 021, 035, 036; NELSON MICHELETI 014, 032; PRISCO VIANA 045; SERGIO MIRANDA 005, 024, 034; WILSON BRAGA 001, 007, 008, 017, 018, 020, 033, 039, 040, 041, 044. DCN 02 06 PAG 2994 A 3051.

30/05/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A MPV, CONFORME OFÍCIOS DAS LIDERANÇAS DO PFL, PMDB, PSDB, PDT E PT (SF) E BLOCO PFL / PTB, PMDB, PSDB, PPR E PV (CD).

30/05/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DCN2 31 05 PAG 9190.

30/05/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 30 05, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 31 05, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 31 05, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 09 06, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 24 06, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

30/05/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN GILBERTO MIRANDA E FERNANDO BEZERRA; PFL - VILSON KLEINUBING E JOSE AGRIPIANO; PSDB - PEDRO PIVA; PDT - JUNIA MARISE; PT - BENEDITA DA SILVA E DEP BLOCO (PFL-PTB) - MANOEL CASTRO E HUGO LACRONHA; PMDB - LUIZ FERNANDO; PSDB - FIRMO DE CASTRO; PPR - BASILIO VILLANI; PV - FERNANDO GABEIRA; PRP - ADHEMAR DE BARROS FILHO. SUPLENTE: PMDB - SEN NABOR JUNIOR E COUTINHO JORGE; PFL - DARCY RIBEIRO; PT - JOSE EDUARDO DUTRA E DEP BLOCO (PFL-PTB) - ATILA LINS E JOÃO MENDES; PMDB - MAURI SERGIO; PSDB - WILSON CAMPOS; PPR - PAULO MOURÃO; PV - GILNEY VIANA.

**30/05/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01006 1995. (PUBLICADA NO DOFC 26 05 PAG 07482).

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1006/1995

**Data:** 25/05/1995

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01006 1995, DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NOS LUCROS OU RESULTADOS DA EMPRESA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.